

Sistema e-MEC

Primeiro Acesso ao Sistema

Atualização: 09/05/2014

O primeiro acesso ao sistema e-MEC deve ser solicitado por instituições que serão mantenedoras de Instituições de Educação Superior (IES).

A partir do primeiro acesso, o Representante Legal da instituição mantenedora poderá solicitar processos de **Credenciamento de Instituição de Educação Superior** ou solicitar processos de **Transferência de Manutenção**, de IES constante no cadastro e-MEC, como instituição adquirente.

Para solicitar o primeiro acesso ao sistema, deverá ser realizado procedimento a seguir:

O Responsável Legal da Mantenedora da Instituição que deseja se credenciar como Instituição de Ensino Superior (IES) junto ao MEC ou que deseja informar a transferência de manutenção de IES, deve encaminhar ofício à Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, solicitando o acesso ao Sistema e-MEC e informando:

1. Dados gerais da Mantenedora - Razão Social, Natureza Jurídica, nº do CNPJ, Endereço, Telefone e e-mail;
2. Dados da IES mantida - Nome, Endereço, indicação se ofertará Cursos Superiores de Tecnologia, e, em casos de Instituições sem fins lucrativos, indicação se são Confessionais; e
3. Dados do Responsável Legal - Nome, CPF, RG e Órgão Expedidor, Cargo, e-mail e telefone.

O documento deve ser assinado pelo Responsável Legal conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da **Receita Federal** e ter firma reconhecida, e, no campo assunto, deve ser indicado o texto "Solicitação de primeiro acesso ao e-MEC".